

## Termo de Homologação 00007/2019-4

Processo: 07918/2018-7

Classificação: Licitação de Serviços Gerais

Descrição complementar: Termo de Homologação, Pregão 07/2019.

Criação: 06/05/2019 14:26

Origem: DGS - Diretoria-Geral de Secretaria

## Excelentíssimo Senhor Presidente,

Submetemos a vossa apreciação e decisão quanto à homologação do Procedimento Licitatório, **Pregão Eletrônico nº 07/2019**, visando manutenção em 180 (cento e oitenta) persianas verticais deste Tribunal de Contas, área equivalente a 668,38 m², pelo período de 12 meses, conforme especificações contidas no Termo de Referência 00001/2019-7 (peça 08).

Diante da conformidade das especificações, o Pregoeiro desta Corte de Contas adjudicou o objeto licitado a empresa **Trade Serviços e Organização de Eventos Ltda**, conforme explicitado no quadro abaixo constante no despacho 20603/2019-4(peça nº 54).

Empresa Vencedora	Lote	Valor Unitário Total	Economia
Trade Serviços e Organização de Eventos	01	R\$ 59,79	0,15 %

Pelo exposto, opino pela homologação do referido certame.

Após, à SCT para elaboração de Contrato.

Em 06 de maio de 2019.

## **FABIANO VALLE BARROS**

Diretor-Geral de Secretaria

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2019 PROCESSO TC - 7918/2018-7

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 07/2019, lavrada pelo Pregoeiro, constatada a regularidade dos atos procedimentais e com fundamento no disposto no *inciso XXII*, do *art. 4º*, da *Lei* nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2019, referente manutenção em 180 (cento e oitenta) persianas verticais deste Tribunal de Contas, área equivalente a 668,38 m² (seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e oito reais) pelo período de 12 meses, que teve como vencedora a Trade Serviços e Organização de Eventos, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.318.169/0001-18, com sede Av. Jerônimo Monteiro, 1000, Ed. Trade Center, Sala 1501-1503, Centro, Vitória/ES, CEP 29.010-93, no valor unitário total de R\$ 59,79 (cinquenta e nove reais e setenta e nove reais):

Em 06 de maio de 2019.

CONSELHEIRO SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO Presidente